



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70, 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

☐ ADVERTÊNCIA
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☐ EMBARGO
☐ MULTA DIÁRIA
☐ APREENSÃO

006327

(01) CPF/CNPJ 382.100.882-70		(02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C PROFISSIONAL / PASSAPORTE 75975 PM/PR Data de Nascimento: 02/04/1971													
(03) NOME DO AUTUADO Wiana Maria de Medeiros Costa		(04) NATURALIDADE Moraújo/PR													
(05) FILIAÇÃO Edilson José da Costa e Maria Medeiros da Costa		(06) ENDEREÇO Rua Abelina Lima, nº 232-1													
(07) BAIRRO OU DISTRITO Jardim Flauta		(08) MUNICÍPIO / CIDADE Boa Vista													
(09) UF PR		(10) CEP 69.312-015													
(11) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO Por desmatar 79.5652 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, conforme carta imagem anexa ao Processo SEL 18204.001244/2025.15. O desmatamento ocorreu na propriedade, Fazenda Tipica, Glicia Bonuoma, Município de Lourenço.															
INFRAÇÃO DE ACORDO															
(12) ART	INISO / ALÍNEA §	C/ARTIGO	INCISO/LÍNEA/§	(13) ART	INCISO/LÍNEA/§	C/ART	INCISO/LÍNEA/§	(14) ART	INCISO/LÍNEA/§	C/ART	INCISO/LÍNEA/§	(15) ART	INCISO/LÍNEA/§	C/ART	INCISO/LÍNEA/§
70	§1, §3	—	—	52	caput	3º	II, VII								
(16) LEI 9.605/98		(17) DECRETO 6.514/08		(18) VALOR DA MULTA R\$ 80.000,00		(19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS Fica embargada uma área de 79,5652 hectares.		(20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO Sede da FEMARH		(21) MUNICÍPIO / CIDADE Boa Vista		(22) PR			
(23) HORA DA AUTUAÇÃO 02:15		(24) DATA DA AUTUAÇÃO 16/04/2025		(25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 05/05/2025		(26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS R\$ —		(27) ASSINATURA DO AUTUADO * P/P [Assinatura]		(28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUAENTES Yuri de Lima Teixeira Chefe da Fiscalização Ambiental - FEMARH NILZA YUIKO NAKAHARA Analista Ambiental / Fiscal DFA/CMCA/FEMARH-RR					

☐ 1º Via (Autuado) ☐ 2º Via (FEMARH/RR) ☐ 3º Via (MPE)

☐ 4º Via (Controlador)